



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



**TRT- 16ª REGIÃO**

**Maranhão**

**PRESIDENTE**

Desembargador Américo Bedê Freire

**VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**

Desembargador José Evandro de Souza

**OUVIDORA**

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

**DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL**

Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo

**ORGANIZAÇÃO**

Comitê Gestor da Carta de Serviços

**ARTE E DIAGRAMAÇÃO**

Setor de Comunicação Social

Setor Gráfico

B823c

Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Carta de Serviços ao Cidadão / Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. --- 2. ed. São Luís, 2020.

82 p.: il. color.

Documento eletrônico

Disponível em: <https://www.trt16.jus.br/>

1. Direito do Trabalho. 2. Cidadania. 3. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. I. Título.

CDU - 349.2:342.71 (812.1)

# Apresentação

Aperfeiçoar a prestação de serviços e assegurar acesso rápido e facilitado à informação de interesse público estão na concepção da segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão. As modificações feitas visam aperfeiçoar a comunicação com o cidadão, tornando mais efetiva a transparência da prestação jurisdicional, conforme as determinações previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 13.460/2017. Desse modo, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região ratifica o compromisso institucional da Justiça do Trabalho ao cumprir o seu dever constitucional de fazer valer os direitos trabalhistas e, assim, referendar-se enquanto sujeito do estado democrático de direito que contribui para o fortalecimento da paz social.

A segunda edição está organizada em cinco eixos temáticos, cada um representado por uma cor, com linguagem simplificada para que o usuário possa visualizar e compreender a informação que procura relativa aos serviços processuais, de comunicação e informação, de formação, licitação e gestão do Tribunal. A partir da Carta, o cidadão poderá acessar diretamente todos os serviços disponíveis na modalidade eletrônica e obter informações relativas às atividades judiciais e administrativas do Tribunal.

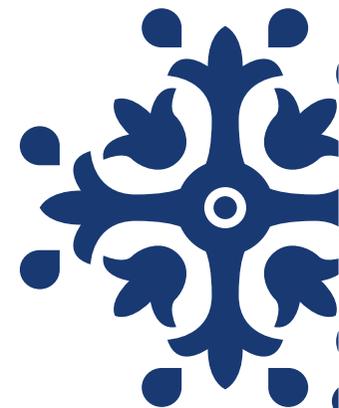
A revisão e atualização de conteúdo somente foi possível por intermédio de uma rede colaborativa envolvendo unidades judiciais e administrativas do Tribunal, mediadas pelo Comitê Gestor da Carta de Serviços, em atendimento ao art. 4º da Portaria GP nº 1099/2017. Facilitar o acesso eletrônico de informações de interesse público configura-se mais uma etapa de zelo do TRT da 16ª Região pelo direito fundamental de acesso à informação.

**Américo Bedê Freire**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

# SUMÁRIO

<b>1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....	6
<b>2 SERVIÇOS PROCESSUAIS</b> .....	7
<b>2.1 Processo Judicial Eletrônico (PJe)</b> .....	7
2.1.1 Consulta Processual no PJe .....	8
2.1.1.1 Consulta ao Processo com Certificado Digital.....	8
2.1.1.2 Consulta Pública de Processos.....	8
2.1.1.3 Seção de Apoio ao PJe.....	9
<b>2.2 Processo Judicial Físico</b> .....	10
<b>2.3 Acompanhamento e Movimentação Processual</b> .....	11
2.3.1 Ajuizamento de Ação Trabalhista.....	11
2.3.2 Reclamação Trabalhista Verbal (Atermação).....	12
2.3.3 Protocolização de Petição e Juntada de Documentos (Processo Físico).....	13
2.3.4 Vista de Processos Físicos.....	14
2.3.5 Retirada de Autos/Processos Físicos (Carga).....	15
2.3.6 Informações de Andamento Processual por e-mail (TRT PUSH).....	16
2.3.7 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).....	17
2.3.8 Autenticidade de Documentos.....	18
2.3.9 Peticionamento Eletrônico (e-DOC).....	19
2.3.10 Leilões.....	20
2.3.11 Cadastro de Peritos, Tradutores e Intérpretes.....	21
2.3.12 Precatório.....	22
2.3.13 Requisição de Pequeno Valor (RPV).....	23
2.3.14 Atualização de Débitos Trabalhistas.....	24
<b>2.4 Audiências e Sessões</b> .....	25
2.4.1 Audiência Inicial e de Instrução - 1º Grau.....	25
2.4.2 Pauta de Audiências - 1º Grau.....	26
2.4.3 Sessões de Julgamentos - 2º Grau.....	27
2.4.4 Pautas de Julgamento - 2º Grau.....	28
2.4.5 Sustentação Oral - 2º Grau.....	29
2.4.6 Acesso ao Áudio das Sessões.....	30
2.4.7 Audiência Telepresencial.....	31
2.4.8 Sessões Telepresenciais.....	32



<b>2.5 Guias de Depósitos e Recolhimentos</b> .....	33
2.5.1 Guias de Recolhimento de Valores Devidos à União (GRU).....	33
2.5.2 Guia de Recolhimento do Depósito Recursal (GFIP).....	34
2.5.3 Guias de Depósitos Judiciais (Acordos e Execuções).....	35
2.5.4 Guias da Previdência Social.....	36
2.5.5 Liberação de Valores (Alvará Judicial).....	37
2.5.6 Depósito Prévio para Ação Rescisória.....	38
2.5.7 Retificação da Guia de Recolhimento da União (GRU) e a Restituição de Valores Pagos Indevidamente.....	39
<b>2.6 Certidões</b> .....	40
2.6.1 Certidões de Indisponibilidade do Sistema PJe.....	40
2.6.2 Certidão de Feitos Trabalhistas - 1º e 2º Graus .....	41
2.6.3 Certidão Narrativa de Processos (Objeto e Pé).....	42
2.6.4 Certidão de Comparecimento à Audiência.....	43
2.6.5 Certidão de Presença de Alunos em Sessões.....	44
2.6.6 Certidão de Trânsito em Julgado.....	45
2.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).....	46
<b>2.7 Corregedoria</b> .....	47
<b>2.8 Plantão Judicial</b> .....	48
<b>3 SERVIÇOS DE CONCILIAÇÃO</b> .....	49
3.1 Agendamento de Audiência de Conciliação.....	49
3.2 Centro Judiciário de Soluções de Disputas (CEJUSC).....	50
3.3 Plantão da Conciliação.....	51
3.4 Semana Nacional de Conciliação.....	52
3.5 Semana Nacional da Execução Trabalhista.....	53
<b>4 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b> .....	54
4.1 Setor de Comunicação.....	54
4.1.1 Notícias no Portal do TRT da 16ª Região.....	54
4.1.2 Assessoria de Imprensa.....	54
4.1.3 Redes Sociais.....	54
4.2 Ouvidoria.....	55
4.2.1 Perguntas Frequentes (FAQ).....	56
4.2.2 Ouvidoria On-Line.....	57
4.2.3 Serviços de Informação ao Cidadão - SIC.....	58

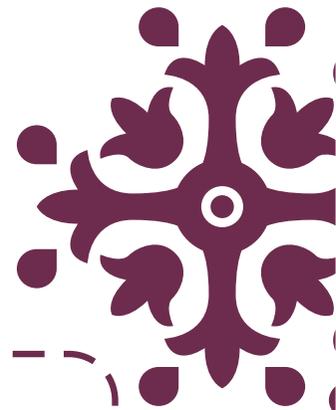


4.2.4 Fale Diretamente com o Ouvidor.....	59
<b>4.3 Pesquisa de Satisfação.....</b>	<b>60</b>
4.3.1 Pesquisa Permanente do Grau de Satisfação para os Serviços Prestados pelo TRT16.....	60
4.3.2 Pesquisa de Avaliação dos Serviços da Ouvidoria.....	61
<b>4.4 Jurisprudência.....</b>	<b>62</b>
<b>4.5 Código de Ética.....</b>	<b>63</b>
<b>4.6 Calendário Institucional.....</b>	<b>64</b>
<b>4.7 Acessibilidade no site do TRT 16ª Região.....</b>	<b>65</b>
<b>5 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO.....</b>	<b>66</b>
<b>5.1 Escola Judicial (EJUD).....</b>	<b>66</b>
5.1.1 Cursos Presenciais para Magistrados e Servidores.....	66
5.1.2 Educação à Distância: Cursos Abertos.....	66
5.1.3 Integração com a Sociedade.....	66
<b>5.2 Biblioteca.....</b>	<b>67</b>
<b>5.3 Centro de Memória e Cultura (CEMOC).....</b>	<b>68</b>
<b>6 SERVIÇO DE LICITAÇÕES.....</b>	<b>69</b>
<b>6.1 Setor de Apoio a Aquisições Públicas.....</b>	<b>69</b>
<b>7 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E CONTATOS.....</b>	<b>70</b>
<b>7.1 Composição dos Órgãos Julgadores.....</b>	<b>71</b>
<b>7.2 Juízes Titulares.....</b>	<b>72</b>
<b>7.3 Juízes Substitutos.....</b>	<b>73</b>
<b>7.4 Diretoria, Secretarias e Coordenadorias.....</b>	<b>74</b>
<b>7.5 Varas do Trabalho.....</b>	<b>76</b>
7.5.1 Varas do Trabalho da Capital e do Interior.....	77
<b>7.6 Horário de Funcionamento.....</b>	<b>80</b>
<b>7.7 Lista de Celulares Institucionais para Atendimento Remoto.....</b>	<b>81</b>
<b>7.8 Órgãos que se Relacionam com a Justiça do Trabalho.....</b>	<b>82</b>



# 1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

---



## MISSÃO

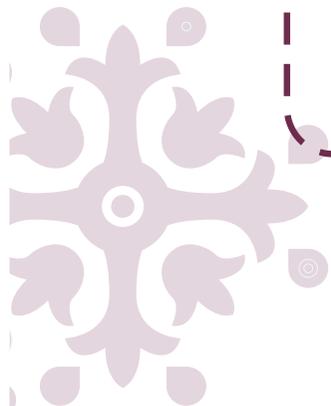
Solucionar conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade.

## VISÃO

Aperfeiçoar-se como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania.

## VALORES

Acessibilidade  
Comprometimento  
Efetividade  
Ética  
Gestão participativa  
Humanização  
Probidade  
Responsabilidade socioambiental  
Urbanidade  
Valorização das pessoas



## 2 SERVIÇOS PROCESSUAIS

---



### 2.1 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

É um sistema de tramitação processual eletrônica desenvolvido pelo CNJ para utilização em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 16ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Petições iniciais e demais peças do processo deverão ser encaminhadas por meio do PJe.

#### FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico.

Acesse o site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/unidades/pje>

Para acesso ao 1º Grau: <https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/login.seam>

Para acesso ao 2º Grau: <https://pje.trt16.jus.br/segundograu/login.seam>

#### HORÁRIO

24 horas, ou seja, durante todos os dias da semana.

#### REQUISITOS

Para acessar o Sistema PJe é necessário seguir as instruções constantes no link

<https://www.trt16.jus.br/unidades/pje>





## 2.1.1 CONSULTA PROCESSUAL NO PJE

### 2.1.1.1 CONSULTA AO PROCESSO COM CERTIFICADO DIGITAL

Esta ferramenta permite acesso integral ao processo judicial em tramitação no sistema mediante uso de certificado digital.

#### FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico. Acesse o site TRT 16 através do link <https://www.trt16.jus.br/unidades/pje>

Informações para advogados disponíveis no link <https://www.trt16.jus.br/unidades/pje>

Informações para acesso do cidadão ao Pje disponíveis no link [https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_do\\_Cidad%C3%A3o](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_do_Cidad%C3%A3o)

#### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### REQUISITOS

Acesso à internet. Cadastramento no Sistema PJe.

### 2.1.1.2 - CONSULTA PÚBLICA DE PROCESSOS

O Sistema PJe permite consulta pública de processos diretamente no site TRT 16ª Região.

#### FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico.

Acesse o site TRT 16 <https://www.trt16.jus.br>

#### HORÁRIO

24 horas durante todos os dias da semana.

#### REQUISITOS

Acesso à internet.



### **2.1.1.3 SEÇÃO DE APOIO AO PJE**

Unidade responsável pelo atendimento aos magistrados, procuradores, servidores, advogados, partes e peritos, em caso de dúvida e/ou problemas de utilização do PJe.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Central de Atendimento de TI do TRT 16ª Região: (98) 2109-9500

E-mail: [pje@trt16.jus.br](mailto:pje@trt16.jus.br)

#### **HORÁRIO**

Das 8h às 17h30 em dias úteis

#### **REQUISITOS**

Usuários do Processo Judicial Eletrônico (PJe) devem identificar-se com o número da OAB, CPF ou RG, e-mail (para a abertura do chamado) ou credenciais internas (para usuários do TRT16).



---

## 2.2 PROCESSO JUDICIAL FÍSICO

A consulta ao andamento do processo físico pode ser feita pela internet, pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e, presencialmente, na unidade judiciária onde tramita a ação trabalhista, no horário de expediente forense. O acesso mais rápido é no site do TRT16.

Os processos que correm em segredo de justiça somente poderão ser consultados pessoalmente na unidade judiciária pelos advogados ou pelas próprias partes.

### FORMAS DE ACESSO

Consulta via site do TRT16 através dos links:

por número do processo: <https://www.trt16.jus.br/servicos/consulta-processual/fisico/por-processo>

por número de OAB do advogado: <https://www.trt16.jus.br/servicos/consulta-processual/fisico/por-advogado>

por número do precatório: <https://www.trt16.jus.br/servicos/precatorios/busca>

por número do precatório executado: <https://www.trt16.jus.br/servicos/precatorios/por-executado>



---

## 2.3 ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



### 2.3.1 AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA

É ato de registro da petição inicial (documento inicial do processo), no qual a parte reclamante apresenta e fundamenta sua reclamação. O ajuizamento e a distribuição de ações trabalhistas são feitos por meio eletrônico, através do sistema PJe, por intermédio de advogados e procuradores devidamente cadastrados.

#### FORMAS DE ACESSO

Site do TRT16 através dos seguintes links:

- Ações que tramitam nas Varas do Trabalho (1º Grau): <https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/login.seam>
- Ações que tramitam no Tribunal (2º Grau): <https://pje.trt16.jus.br/segundograu/login.seam>

#### HORÁRIO

24 horas.

#### REQUISITOS

Advogados, peritos e partes que necessitem praticar atos processuais devem possuir acesso à internet, utilização do navegador Firefox, certificação digital e o prévio cadastramento perante o TRT 16, PJE 1º e PJE 2º, conforme manual disponível no endereço eletrônico: <https://www.trt16.jus.br/unidades/pje>





### 2.3.2 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA VERBAL (ATERMAÇÃO)

O usuário pode solicitar a abertura de uma ação trabalhista sem intermediação de advogado, mediante relato que é transcrito por um servidor da Justiça Trabalho e inserido como petição inicial no Sistema PJe. Nesse momento, o usuário receberá informações e orientações acerca da tramitação processual e da competência da Justiça do Trabalho.

A reclamação trabalhista verbal está assegurada no chamado princípio *jus postulandi*.

#### FORMAS DE ACESSO

O usuário deve comparecer pessoalmente na Seção de Distribuição (Protocolo ) dos Fóruns Trabalhistas ou Varas Trabalhistas, conforme endereços listados nas páginas 77,78 e 79. Mais informações podem ser obtidas através do email [distribuição.fas@trt16.jus.br](mailto:distribuição.fas@trt16.jus.br)

#### HORÁRIO

Durante o expediente forense.

#### REQUISITOS

Ser pessoa física ou jurídica; estar acompanhada do responsável quando se tratar de menor de idade.

**Documentos exigidos:** documento de identificação com foto (CTPS, RG, CNH) e CPF; cópia de todos os documentos relativos à reclamação, como, por exemplo, comprovantes de pagamento ou contracheques, guias do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), Requerimento do Seguro Desemprego (SD) e Comunicação de Dispensa (CD), atestados ou laudos médicos, extratos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidão de nascimento de filhos menores e contrato social, se for pessoa jurídica, entre outros que reconhecer necessário.





### **2.3.3 PROTOCOLIZAÇÃO DE PETIÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS (PROCESSO FÍSICO)**

Ato praticado com o objetivo de requerer, contestar, instruir, impulsionar ou juntar documentos para melhor esclarecer os fatos narrados ao longo da instrução processual e durante a fase de execução.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente ou mediante procurador nos balcões de atendimento dos Protocolos dos Fóruns ou das Varas Trabalhistas. Mais informações podem ser obtidas através do email [distribuição.fas@trt16.jus.br](mailto:distribuição.fas@trt16.jus.br)

#### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

#### **REQUISITOS**

Apresentação de petição ou recurso judicial devidamente assinado e indicando, de forma explícita, o número do processo e a Vara a que se refere, salvo se não vinculada a processo específico. É vedado o envio de petições relativas a processos de outra jurisdição.





### **2.3.4 VISTA DE PROCESSOS FÍSICOS**

Consulta aos processos físicos, exceção feita aos que correm em segredo de justiça, pois estes ficam restritos aos litigantes e advogados habilitados nos autos.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente no balcão de atendimento da unidade judiciária onde se encontra o processo (Varas ou TRT).

#### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

#### **REQUISITOS**

Comparecer ao local em que se encontra o processo com documento de identificação e indicar o número do processo que deseja ter acesso.





### **2.3.5 RETIRADA DE AUTOS/PROCESSOS FÍSICOS (CARGA)**

Os advogados e estagiários, devidamente identificados com documento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), independentemente de procuração, poderão examinar em Secretaria autos de quaisquer processos físicos, à exceção daqueles que tramitam em segredo de justiça, cuja consulta ficará restrita às partes e aos seus procuradores.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente no balcão de atendimento da unidade judiciária onde se encontra o processo (Varas ou TRT).

#### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

#### **REQUISITOS**

Comparecer ao local em que se encontra o processo com documento de identificação e indicar o número do processo que deseja ter acesso.

Podem retirar autos em carga:

- Advogado ou estagiário devidamente constituído nos autos.
- Perito ou leiloeiro designado pelo juiz.





### **2.3.6 INFORMAÇÕES DE ANDAMENTO PROCESSUAL POR E-MAIL (TRT PUSH)**

Este serviço proporciona aos advogados, partes ou terceiros, estando ou não envolvidos na ação trabalhista, o acompanhamento das tramitações processuais de 1ª e 2ª Instâncias via correio eletrônico (e-mail). Denominado TRT PUSH, o serviço tem caráter meramente informativo, portanto, sem cunho oficial.

A qualquer momento o usuário poderá acessar o serviço para alterar cadastro, senha, relacionar novos processos, bem como excluir processos relacionados ou o próprio cadastramento.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico.

Acesse o site do Tribunal através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/push>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

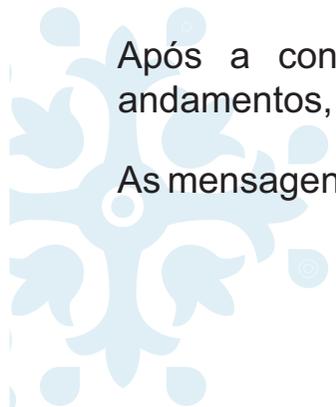
#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.

Os interessados deverão primeiro se cadastrar neste serviço informando alguns dados pessoais, principalmente o CPF ou CNPJ, endereço de e-mail em que deseja receber as informações processuais bem como cadastrar uma senha de acesso ao serviço.

Após a conclusão do cadastramento, o interessado poderá relacionar os processos cujas tramitações, andamentos, ele deseja receber via e-mail.

As mensagens, via e-mails, serão enviadas somente no fim de cada dia.





### **2.3.7 DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (DEJT)**

O DEJT permite o acesso do cidadão às publicações dos atos administrativos e jurisdicionais dos Tribunais. Instituído nos termos do art. 4º da Lei n. 11.419, de 19.12.2006, é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho (ENAMAT) e demais Órgãos da Justiça do Trabalho.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Acesse o site TRT16 através do link <https://dejt.jt.jus.br/dejt/>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





### **2.3.8 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

É o ato de validação da autenticidade dos documentos emitidos e assinados eletronicamente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/validacao-de-documentos>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





### **2.3.9 PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (e-DOC)**

O sistema e-DOC permite que o usuário remeta eletronicamente documentos referentes aos processos físicos que tramitam nas Varas do Trabalho dos 24 TRTs e no TST, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Site do TST através do link <http://www.tst.jus.br/peticionamento-eletronico>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Faz-se necessário acesso à internet, certificação digital e o prévio cadastramento perante os órgãos da Justiça do Trabalho.

Apresentação de petição, ou recurso judicial, em formato PDF (em tamanho máximo de dois megabytes) devidamente assinada e indicando, de forma explícita, o número do processo e a Vara a que se refere, salvo se não vinculada a processo específico. É vedada ao usuário a remessa fracionada em vários arquivos e o envio de petições relativas a processos de outra jurisdição.





### **2.3.10 LEILÕES**

A Justiça do Trabalho no Maranhão divulga no site TRT16 os editais de leilões públicos de bens penhorados em processos trabalhistas.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/publicacoes/leilao-judicial>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





### **2.3.11 CADASTRO DE PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES**

Cadastro nacional de habilitação de peritos, tradutores e intérpretes para prestar serviço de perícia, tradução e interpretação, nos processos judiciais, inclusive aqueles que envolvem justiça gratuita, de competência deste Tribunal. Foi instituído pela Resolução CSJT nº 247/2019 e regulamentado no TRT 16ª Região pelo Ato Conjunto GP e GVP/CR nº 011/2020.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico acessando o Sistema Eletrônico de Assistência Jurídica AJ/JT através do link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0>

Por telefone: (98) 2109-9500

Por email: [ajjt.cadastramento@trt16.jus.br](mailto:ajjt.cadastramento@trt16.jus.br).

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Consultar o Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes nº 01/2020 através do link

[https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/ascom/Edital%20Conjunto%20GP%20e%20GVP\\_CR1\\_2020%20Cadastramento%20de%20peritos%20\(2\).pdf](https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/ascom/Edital%20Conjunto%20GP%20e%20GVP_CR1_2020%20Cadastramento%20de%20peritos%20(2).pdf)





### **2.3.12 PRECATÓRIO**

Consulta às relações de precatórios, em ordem cronológica de apresentação, por ente público executado, e também, aqueles incluídos nos orçamentos anuais.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente na Coordenadoria de Precatório.

Por telefone: (98)2109-9413

Por meio eletrônico: site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/precatório/busca>

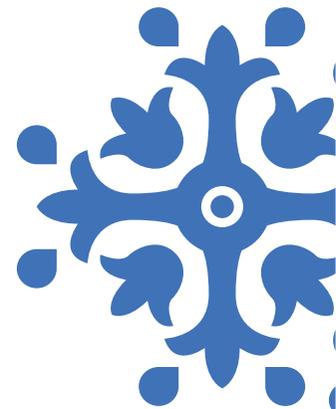
#### **HORÁRIO**

Durante o horário de expediente para consulta na Coordenadoria de Precatório e por telefone 24 horas, durante todos os dias da semana para consulta eletrônica.

#### **REQUISITOS**

Ser titular do crédito ou advogado.





### **2.3.13 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)**

Consulta às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) expedidas, ao valor a receber e prazo respectivo.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Para atendimento remoto, consulte a Vara Trabalhista através do telefone disponível no site do Tribunal no link abaixo:

<https://www.trt16.jus.br/o-tribunal/varas-do-trabalho>

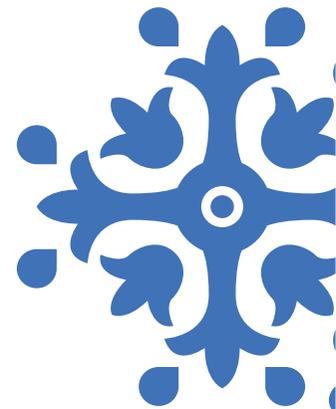
#### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

#### **REQUISITOS**

Ser titular do crédito ou advogado.





## **2.3.14 ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Acesso aos índices de correção mensais para atualização dos débitos trabalhistas.

### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico acessando o site do TST através do link <http://www.tst.jus.br/tabela-unica-debitos-trabalhistas>

### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

### **REQUISITOS**

Acesso à internet.



---

## 2.4 AUDIÊNCIAS E SESSÕES



### 2.4.1 AUDIÊNCIA INICIAL E DE INSTRUÇÃO - 1º GRAU

Audiências são as sessões realizadas nas Varas do Trabalho com a presença das partes e sob a direção do Juiz do Trabalho. Objetiva-se, primeiramente, a conciliação. Não havendo, o juiz designa a instrução do feito com a produção de provas documentais, ouvindo as partes e testemunhas.

Havendo a conciliação, o juiz determinará a lavratura do termo de acordo, onde constarão o valor, o prazo e as demais condições para o seu cumprimento. Não havendo acordo, e havendo necessidade de colheita de provas, a instrução processual poderá ocorrer em ato contínuo, na mesma audiência (Audiência Una), ou em audiência própria (Audiência de Instrução). Nas Varas da Capital, a audiência inaugural ocorre no CEJUSC (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Na instrução, as partes e testemunhas prestam depoimentos e fornecem as evidências que darão suporte para a decisão do juiz sobre o caso. Em qualquer fase do processo, poderá ser realizada audiência de tentativa de conciliação por determinação do juiz, de ofício ou a pedido das partes.

#### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente.

#### HORÁRIO

Audiência Inicial (e Una): data e horário designado por ocasião do ajuizamento da ação.

Audiência de Instrução: data e horário designado na Audiência Inicial.

#### REQUISITOS

As partes litigantes devem comparecer à audiência no dia e horário indicados, portando documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, PIS), não sendo tolerado o atraso. Devem comparecer acompanhadas de suas testemunhas, salvo se a audiência for inicial ou exclusivamente para tentativa de conciliação.

As audiências são públicas, sendo de livre acesso aos demais interessados.



## 2.4.2 PAUTA DE AUDIÊNCIAS - 1º GRAU

Cada unidade judiciária elabora uma pauta de audiência contendo relação de processos e identificação das partes. No sistema PJe essa pauta é realizada eletronicamente.

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Secretaria da Vara ou verifique a pauta impressa que é afixada no átrio da Vara Trabalhista. Eletronicamente no site TRT16.

Acesse TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/pauta-de-julgamentos>

### HORÁRIO

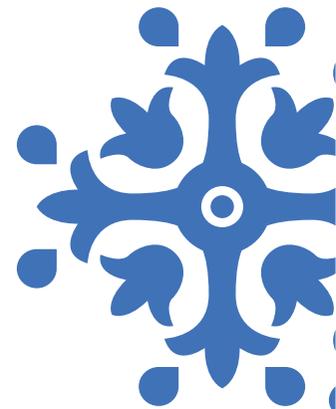
Durante o expediente forense.

24 horas, durante todos os dias da semana.

### REQUISITOS

Acesso à internet.





### **2.4.3 SESSÕES DE JULGAMENTOS - 2º GRAU**

São as sessões de julgamento dos órgãos colegiados, ou seja, as duas Turmas e o Tribunal Pleno.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente.

#### **HORÁRIO**

Respeitados os horários das pautas previamente divulgadas. Comumente as sessões do TRT16 iniciam-se às 9h, na sala do Tribunal Pleno.

#### **REQUISITOS**

As sessões são públicas, sendo de livre acesso aos interessados.





#### **2.4.4 PAUTAS DE JULGAMENTO - 2º GRAU**

Este serviço disponibiliza o acesso do cidadão às pautas de julgamento dos processos no Tribunal Pleno e nas Turmas Julgadoras do 2º Grau.

##### **FORMAS DE ACESSO**

Acesse o site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/pauta-de-julgamentos>

##### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

##### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





### **2.4.5 SUSTENTAÇÃO ORAL - 2º GRAU**

O peticionamento de preferência, com ou sem sustentação oral dos processos, só poderá ser feito após publicada a pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) por advogado constituído, via email ([secpleno@trt16.jus.br](mailto:secpleno@trt16.jus.br)) ou pessoalmente na Secretaria do Órgão Julgador (Pleno ou Turmas).

#### **FORMAS DE ACESSO**

Mediante petição via email ([secpleno@trt16.jus.br](mailto:secpleno@trt16.jus.br)) ou, pessoalmente, na Secretaria do Tribunal Pleno, por simples assinatura pelo interessado em livro próprio mantido pela secretaria do órgão julgante.

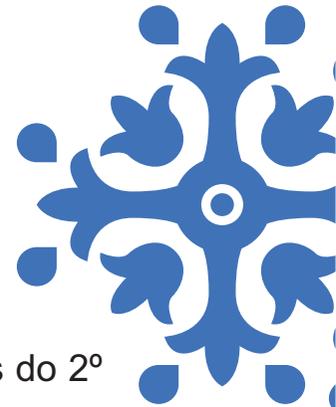
#### **HORÁRIO**

Horário de expediente forense, até 30 (trinta) minutos antes da hora designada para o início da sessão.

#### **REQUISITOS**

Após a publicação da pauta no DEJT. Advogado habilitado nos autos.





## **2.4.6 ACESSO AO ÁUDIO DAS SESSÕES**

Este serviço disponibiliza o acesso ao áudio das sessões de julgamento dos processos físicos e eletrônicos do 2º Grau.

### **FORMAS DE ACESSO**

Acesse o site TRT 16 através do link

<https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/atas-e-audios-das-sessoes-de-julgamento>

### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

### **REQUISITOS**

Acesso à internet.



## **2.4.7 AUDIÊNCIA TELEPRESENCIAL**

Audiência realizada por videoconferência em plataforma digital através da internet.

### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico acessando o link para ingressar na sala de audiência remota através da plataforma Google Meet.

Para mais informações entre em contato com a Vara Trabalhista através dos telefones disponíveis nos links abaixo:

<https://www.trt16.jus.br/o-tribunal/varas-do-trabalho>

### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

### **REQUISITOS**

As partes litigantes devem ingressar na sala de audiência virtual no dia e horário indicados pela Vara Trabalhista ou CEJUSC.

## **2.4.8 SESSÕES TELEPRESENCIAIS**

Sessões da 1ª Turma, 2ª Turma e do Tribunal Pleno realizadas por videoconferência em plataforma digital através da internet.

### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico acessando o link para ingressar na sala de sessão remota através da plataforma Google Meet. As sessões gravadas estão disponíveis no canal do TRT16 no Youtube. Acesse o link <https://www.trt16.jus.br/servicos/para-o-cidadao-e-advogado/sessoes-ao-vivo>

Para mais informações entre em contato com a Secretaria do Tribunal Pleno através dos seguintes canais: (098) 2109-9333, 98 98438-7163 e secpleno@trt16.jus.br.

### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

### **REQUISITOS**

As partes litigantes devem ingressar na sala de sessão virtual no dia e horário indicados pela Secretaria do Pleno ou das Turmas.



---

## 2.5 GUIAS DE DEPÓSITOS E RECOLHIMENTOS

### 2.5.1 GUIAS DE RECOLHIMENTO DE VALORES DEVIDOS À UNIÃO (GRU)

É a emissão da guia de recolhimento para pagamento das custas e emolumentos no âmbito do TRT 16, sendo de responsabilidade da parte o preenchimento correto.

#### FORMAS DE ACESSO

Acesse o site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/gru-custas-e-emolumentos>

#### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### REQUISITOS

Acesso à internet.





## **2.5.2 GUIA DE RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL (GFIP)**

Emissão da guia de recolhimento de depósitos recursais no âmbito da Justiça do Trabalho, sendo responsabilidade da parte interessada o preenchimento correto do documento.

### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico acessando o site do TST no link <http://www.tst.jus.br/web/guest/depositos-recursais>

### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





### **2.5.3 GUIAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (ACORDOS E EXECUÇÕES)**

Os depósitos judiciais trabalhistas para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais, levantamento de valores e recolhimento de multas, inclusive daquela prevista no artigo 538 do CPC, no caso de Embargos de Declaração com intuito protelatório, são efetuados mediante preenchimento de Guia de Depósito Judicial Trabalhista disponível nos sistemas eletrônicos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Acesse TRT16 através do link <http://www.tst.jus.br/depositos-judiciais>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





#### **2.5.4 GUIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS)**

Emissão de guia para recolhimento das contribuições sociais/previdenciárias, diretamente na página da Previdência Social, que dispõe sobre as regras para cálculo de contribuições e emissão da GPS.

##### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico através do link

[https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/impressao-de-documentos/formularios/gps/index.xhtml](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/impressao-de-documentos/formularios/gps/index.xhtml)

##### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

##### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





### **2.5.5 LIBERAÇÃO DE VALORES (ALVARÁ JUDICIAL)**

A liberação de valores decorrentes de ações trabalhistas é feita por meio de alvarás ou guias judiciais autorizando o saque, nas agências bancárias, de quantias depositadas em conta judicial ou vinculada ao FGTS.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente no balcão das Secretarias das Varas do Trabalho.

#### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

#### **REQUISITOS**

Advogado constituído nos autos ou a própria parte.





## **2.5.6 DEPÓSITO PRÉVIO PARA AÇÃO RESCISÓRIA**

O autor da Ação Rescisória deve, ao ingressar com essa ação, realizar o depósito prévio de 20% do valor da causa, por força do art. 836 da CLT, com a redação estabelecida na Lei 11.495 de 2007. A Instrução Normativa TST nº 31 regulamenta a forma de realização do depósito prévio. A não obrigatoriedade do depósito ampara o usuário que comprovar ser beneficiário da justiça gratuita prevista na Lei nº 1.060/1950, a chamada Lei da Assistência Judiciária, e também no novo Código de Processo Civil (CPC).

### **FORMAS DE ACESSO**

Guia de depósito judicial, nos termos da Instrução Normativa nº 31/TST, obtida no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal.

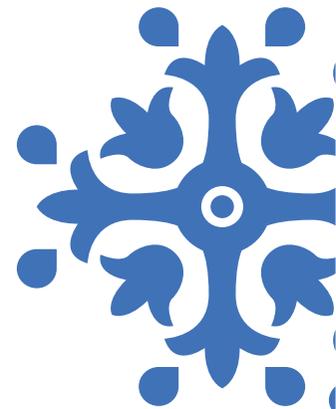
### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





## **2.5.7 RETIFICAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) E A RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE**

Permite ao usuário, em caso de recolhimentos realizados com erro, o procedimento para restituição. O pedido de restituição de valores recolhidos indevidamente por meio de GRU deverá ser feito perante à Vara do Trabalho onde tramita o processo, consoante dispõe a Resolução Administrativa nº 151/2016 deste Tribunal.

### **FORMAS DE ACESSO**

Deverá ser formalizada pelo interessado perante a unidade judiciária em que tramita o feito, informando o código de recolhimento utilizado, o valor, a data do recolhimento e a unidade gestora/gestão favorecida.

### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

### **REQUISITOS**

Advogado constituído nos autos ou a própria parte.

O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios, inclusive com cópia da GRU autenticada pelo banco e/ou comprovante de pagamento, do número do CNPJ ou CPF e dos respectivos dados bancários em caso de restituição.



---

## 2.6 CERTIDÕES



### 2.6.1 CERTIDÕES DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA PJe

Considera-se indisponibilidade do sistema PJe, nos termos do art. 15 da Resolução 136/2014 do CSJT, a ausência dos seguintes serviços:

- consulta aos autos digitais;
- transmissão eletrônica de atos processuais;
- acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas feitas via sistema;
- impossibilidade de utilização de equipamentos disponibilizados pelo Tribunal para acesso dos usuários externos ao sistema.

Nos dias em que os serviços elencados estiverem indisponíveis por mais de 60 minutos (entre 6h e 23h) ou em qualquer período entre 23h01 e 24h é disponibilizada a certidão com a finalidade de prorrogação de prazos.

#### FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico. Acesse o site do Tribunal através do link <https://www.trt16.jus.br/sevicos/outros-servicos/calendario-indisponibilidade>

#### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### REQUISITOS

Acesso à internet.





## **2.6.2 CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS - 1º E 2º GRAUS**

É um documento que informa se a pessoa física ou pessoa jurídica possui ou não ações trabalhistas em andamento na Justiça do Trabalho.

### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente no balcão do Protocolo do Fórum Astolfo Serra ou da Vara, quando se tratar de ações trabalhistas que tramitam na primeira instância e, no balcão do Protocolo do TRT, quanto aos feitos de segunda instância.

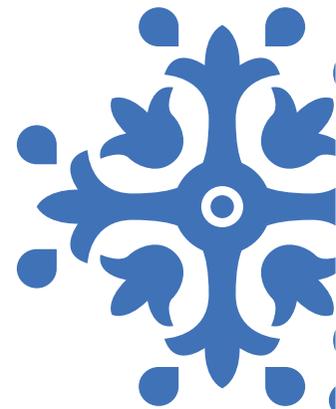
### **HORÁRIO**

Horário do expediente forense.

### **REQUISITOS**

Apresentar requerimento formulário padrão dirigido ao Diretor do Fórum Astolfo Serra quanto aos feitos que tramitem na primeira instância e requerimento dirigido ao presidente do TRT16ª Região quanto aos feitos de segunda instância. Recolher os emolumentos por meio da GRU, conforme instruções disponíveis no link <https://www.trt16.jus.br/servicos/certidoes/certidao-de-feitos-trabalhistas>





### **2.6.3 CERTIDÃO NARRATIVA DE PROCESSOS (OBJETO E PÉ)**

Trata-se de pedido de certidão circunstanciada a respeito do andamento de determinado processo.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente, nos Protocolos dos Fóruns ou Varas quando se referir às ações que estejam tramitando no primeiro grau e no Protocolo do TRT quando se referir às ações ou recursos que estejam na segunda instância.

Eletronicamente no sistema PJe.

#### **HORÁRIO**

Expediente forense para atendimento pessoal  
24 horas, durante todos os dias da semana, quando requerido no PJe.

#### **REQUISITOS**

Apresentar requerimento acompanhado do comprovante de pagamento de emolumentos. Recolher por meio da GRU os emolumentos, conforme instruções disponíveis no site TRT 16ª Região no link <https://www.trt16.jus.br/servicos/certidoes/certidao-de-feitos-trabalhistas>

#### **PRAZO**

5 (cinco) dias.





## **2.6.4 CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA**

Trata-se de certidão de comparecimento à audiência para fins de abono de faltas ou comprovação de participação.

### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente na unidade judiciária em que participou da audiência. Para informações em caso de audiência telepresencial, entre em contato com a Vara Trabalhista. Acesse a lista de telefone no link abaixo:

<https://www.trt16.jus.br/contato/lista-de-celulares-institucionais>

### **HORÁRIO**

Expediente forense.

### **REQUISITOS**

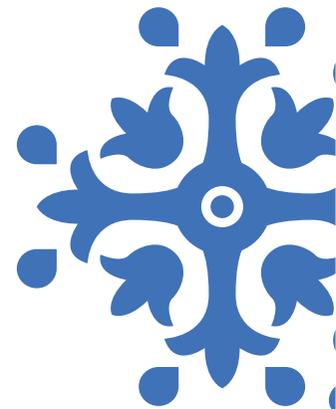
Ser parte ou testemunha em determinada audiência.

Ter comparecido à audiência, conforme registro em Ata de Audiência.

### **PRAZO**

Emissão imediata.





### **2.6.5 CERTIDÃO DE PRESENÇA DE ALUNOS EM SESSÕES**

Trata-se de certidão de comparecimento de estudantes às sessões do Tribunal Pleno.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Certidão emitida eletronicamente através do link

<https://www.trt16.jus.br/servicos/certidoes/certidao-de-presenca-de-alunos>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.

#### **PRAZO**

Emissão imediata.





### **2.6.6 CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Trata-se de certidão que atesta o decurso do prazo sem interposição de recurso contra a última decisão proferida no processo.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente nos balcões das unidades judiciárias quando se tratar de processo físico.  
Mediante acesso ao processo no PJe.

#### **HORÁRIO**

Expediente forense (processo físico).  
24 horas, durante todos os dias da semana (processo eletrônico).

#### **REQUISITOS**

Apresentar requerimento nos processos físicos.  
Acesso à internet.

#### **PRAZO**

Emissão imediata.





### **2.6.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**

O cidadão pode emitir de modo gratuito a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Basta acessar a base de dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) do TST e consultar a relação de pessoas físicas e pessoas jurídicas que estão na condição de devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva. De acordo com a Lei 12.440/11, apresentação da certidão é indispensável para a participação em licitações públicas. A CNDT é validada no site do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

#### **FORMAS DE ACESSO**

Exclusivamente por meio eletrônico no Portal do TST através do link <http://www.tst.jus.br/certidao/>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet.

#### **PRAZO**

Emissão imediata.



---

## 2.7 CORREGEDORIA

Compete à Corregedoria velar pelo funcionamento dos serviços judiciários, apreciando reclamações e representações contra atos judiciais praticados por juízes de primeira instância, quando não houver recurso específico ou a possibilidade de correção do procedimento por outro meio legal.

### FORMAS DE ACESSO

Telefone: (98) 2109-9343

Presencial : na sede da Corregedoria localizada no 6º andar do prédio do TRT da 16ª Região ( Av. Sen. Vitorino Freire, 2001, 6º andar, Areinha).

E- mail: [correge@trt16.jus.br](mailto:correge@trt16.jus.br)

Audiência nas correições ordinárias: agende visita ao corregedor durante as correições. Acesse o calendário das correições no link <https://www.trt16.jus.br/corregedoria/calendario-de-correicoes>

### HORÁRIO

No horário de expediente forense.



## 2.8 PLANTÃO JUDICIAL

O TRT 16 mantém uma equipe de plantão para apreciação de medidas judiciais urgentes. No TRT, a equipe é formada por um desembargador e dois servidores. Nas Varas do Trabalho, o plantão é cumprido por um juiz e também por dois servidores. O Plantão Judicial é regulamentado pela RA nº 77/2016.

Consulte a escala de plantão judicial na página do TRT16 através do link

<https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/plantao-judicial>

### FORMAS DE ACESSO

Pelos telefones: (98) 98864-1083 (Tribunal) e 98864-1082 (Varas do Trabalho).

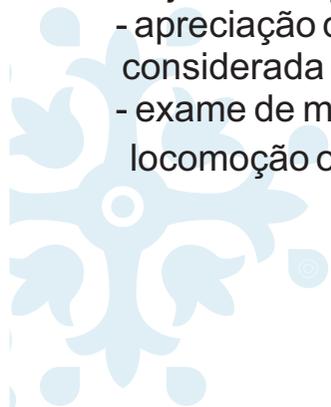
### HORÁRIO

- Dias úteis: das 17h30 às 18h e será cumprida normalmente a regulamentação interna de distribuição.
- Fim de semana, feriado, ponto facultativo: das 13h às 18h, e os magistrados designados, conforme escala de plantão, permanecerão de sobreaviso, sem necessidade de permanência na sede do TRT ou do Fórum Astolfo Serra, salvo nas situações em que a urgência requeira.

### REQUISITOS

O plantão judicial destina-se , exclusivamente, para:

- apreciação de pedidos de *habeas corpus* e de liminares em mandados de segurança de natureza urgente, ou seja, desde que passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção;
- apreciação de pedido de liminares em dissídios coletivos de greve, desde que a paralisação seja em atividade considerada essencial nos termos da lei;
- exame de medidas de caráter urgente, com o fito exclusivo de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.



# 3 SERVIÇOS DE CONCILIAÇÃO

---

## 3.1 AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em qualquer fase do processo, poderá ser realizada audiência de tentativa de conciliação por determinação do juiz. A audiência é designada pelo juiz, de ofício, ou a pedido das partes.

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Vara do Trabalho ou na unidade judiciária onde tramita o processo.

Por telefone: acesse o número de telefone da Vara Trabalhista no site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/o-tribunal/varas-do-trabalho>

Por email: acesse o email de cada Vara Trabalhista no link <https://www.trt16.jus.br/o-tribunal/varas-do-trabalho>

Por meio eletrônico, acessando o Formulário para Solicitação de Inclusão de Processo para Conciliação no site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/conciliacao-trabalhista>

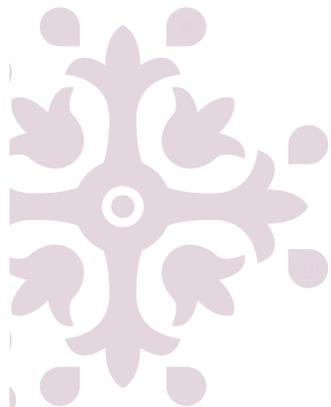
### HORÁRIO

Horário do expediente forense para a solicitação pessoal

24 horas, durante todos os dias da semana, por meio eletrônico

### REQUISITOS

Ser parte ou advogado no processo trabalhista.



---

## 3.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE DISPUTAS (CEJUSC)



O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC), instituído pela RA nº 180/2017, realiza audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naquelas pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho.

Atualmente, o TRT16 conta com um CEJUSC instalado em São Luís, onde são realizadas todas as audiências iniciais de tentativas de conciliação referentes aos processos que tramitam nas Varas do Trabalho da Capital. A unidade encontra-se instalada no 3º andar do Fórum Astolfo Serra.

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Vara do Trabalho onde tramita o processo.

Por meio eletrônico através de preenchimento do Formulário para Solicitação de Inclusão de Processo para Conciliação disponível no link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/conciliacao-trabalhista>

### HORÁRIO

Horário do expediente forense para a solicitação pessoal.

24 horas, durante todos os dias da semana, por meio eletrônico.

### REQUISITOS

Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em tramitação neste Regional, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.

Acesso à internet para preenchimento do formulário.



---

## 3.3 PLANTÃO DA CONCILIAÇÃO

Advogados e partes de uma ação trabalhista em tramitação na Justiça do Trabalho podem solicitar a conciliação em qualquer fase processual.

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na Vara do Trabalho onde tramita o processo.

Por meio eletrônico mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inclusão de Processo para Conciliação. Acesse o link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/conciliacao-trabalhista>

Por email: [conciliar@trt16.jus.br](mailto:conciliar@trt16.jus.br)

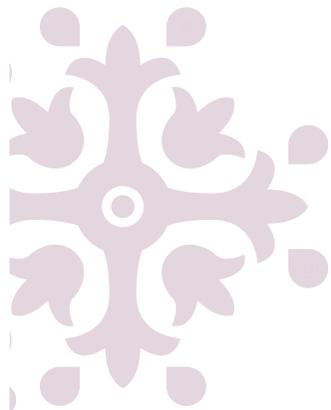
### HORÁRIO

Horário de expediente forense para a solicitação pessoal.

24 horas, durante todos os dias da semana, por meio eletrônico.

### REQUISITOS

Acesso à internet.



---

## 3.4 SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

Evento nacional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que é realizado, anualmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça e Tribunais Federais. No caso da Justiça do Trabalho, visa à conciliação entre as partes do processo trabalhista.

### FORMAS DE ACESSO

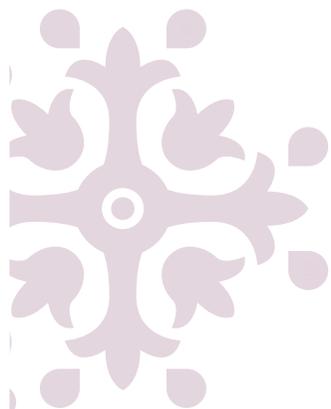
Eletrônica, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site TRT16 no link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/conciliacao-trabalhista>  
Pessoalmente na unidade judiciária onde tramita o processo.

### HORÁRIO

Horário do expediente forense para a solicitação pessoal.  
24 horas, durante todos os dias da semana, por meio eletrônico.

### REQUISITOS

Ser advogado ou parte no processo trabalhista



---

## 3.5 SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

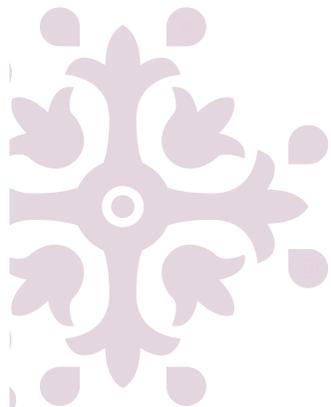
Evento nacional promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Visa solucionar os processos em que os devedores não pagaram os valores judiciais em ações trabalhistas na fase de execução.

### FORMAS DE ACESSO

Eletrônica, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site TRT16 no link <https://www.trt16.jus.br/servicos/judiciais/execucao-trabalhista>  
Pessoalmente, na unidade judiciária onde tramita o processo.

### REQUISITOS

Ser advogado ou parte no processo trabalhista



# 4 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

---



## 4.1 SETOR DE COMUNICAÇÃO

A unidade é responsável pelas ações de comunicação, assessoria de imprensa e produção de notícias, textos e imagens veiculados no site do Tribunal e nas redes sociais.

### 4.1.1 NOTÍCIAS NO PORTAL DO TRT DA 16ª REGIÃO

O Portal do TRT 16ª Região ([www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)) divulga, diariamente, notícias sobre as principais atividades institucionais do Tribunal e decisões judiciais da Justiça do Trabalho.

### 4.1.2 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Além da produção e envio de notícias para os meios de comunicação, o Setor de Comunicação mantém canal de atendimento à imprensa local, nacional e produtores de conteúdos de sites e blogs.

### 4.1.3 REDES SOCIAIS

O Setor de Comunicação produz peças em texto e imagem para divulgação dos serviços e atividades da Justiça do Trabalho nas redes sociais como Facebook e no Twitter. Acesse os links:

<https://www.facebook.com/trtmaranhao>

[www.twitter.com/@trtmaranhao](https://www.twitter.com/@trtmaranhao)

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente na sede do TRT 16ª Região (5º andar)

Telefone: (98) 2109-9307 / 2109-9443

E-mail: [ascom@trt16.jus.br](mailto:ascom@trt16.jus.br)



## 4.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação do TRT da 16ª Região a serviço do cidadão para tirar dúvidas, receber reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões a respeito da instituição e dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 33/2006 e regulamento próprio. Após o registro da manifestação no sistema Ouvidoria, o usuário recebe uma senha, via e-mail, para acompanhamento da demanda.

### FORMAS DE ACESSO

As manifestações podem ser feitas:

Formulário eletrônico, disponível no site do Tribunal através do link

<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/formulario-de-manifestacao>

Pessoalmente, na Ouvidoria, localizada no edifício-sede do TRT-16ª Região (Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 4º andar, Areinha);

Formulário impresso, disponível em todas as Varas do Trabalho do Maranhão e nas portarias do edifício-sede e do Forum Astolfo Serra, que deverá ser encaminhado via postal, via fax ou entregue, pessoalmente, na unidade judiciária

E-mail: [ouvidoria@trt16.jus.br](mailto:ouvidoria@trt16.jus.br);

Telefone: 0800 282 23 23. Ligação gratuita de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 17h30 / (98) 2109-9494

### HORÁRIO

No horário de expediente forense ou 24 horas, durante todos os dias da semana, no caso do atendimento eletrônico via site do TRT da 16ª Região.

### REQUISITOS

Informações sobre o atendimento ao usuário estão disponíveis no site do Tribunal. Acesse o link

<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canal-direto-de-comunicacao>





#### **4.2.1 PERGUNTAS FREQUENTES DO CIDADÃO(FAQ)**

A Ouvidoria disponibiliza respostas às principais perguntas formuladas pelos cidadãos sobre os serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

##### **FORMAS DE ACESSO**

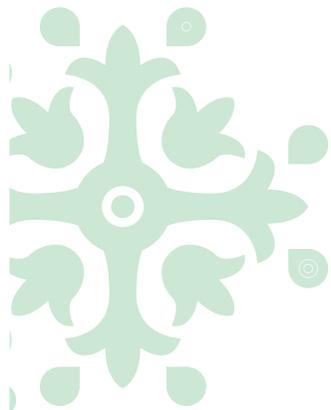
Eletrônica. Acesse as Perguntas Frequentes do Cidadão (FAQ) no link <https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/perguntas-frequentes>

##### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

##### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





## 4.2.2 OUVIDORIA ON-LINE

Meio eletrônico de contato com a Ouvidoria Regional do TRT da 16ª Região.

### FORMAS DE ACESSO

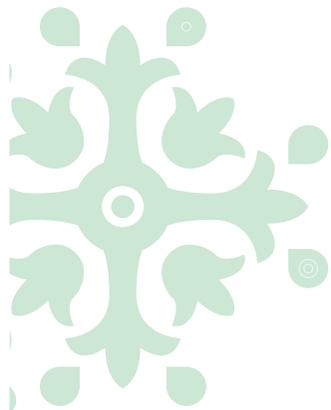
Por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Tribunal. Acesse o site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canais-de-atendimento>

### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

### REQUISITOS

Acesso à internet.





### 4.2.3 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Permite o acesso às informações públicas com base na Lei nº 12.527/2011, a chamada LAI (Lei de Acesso à Informação). No TRT da 16ª Região, o SIC está vinculado à Ouvidoria e foi instituído pela Resolução Administrativa nº 209/2013.

#### FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no link

<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/formulario-de-manifestacao>

Pessoalmente na sala da Ouvidoria localizada no 4º andar do prédio-sede do TRT (Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís.

Carta: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP 65030-015

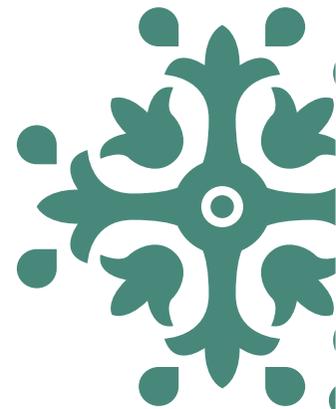
Telefones: (98) 2109 9494/08002822323

E-mail: [ouvidoria@trt16.jus.br](mailto:ouvidoria@trt16.jus.br)

#### HORÁRIO

No horário de expediente forense ou 24 horas, durante todos os dias da semana, no caso do atendimento eletrônico via site do TRT da 16ª Região.





#### **4.2.4 FALE DIRETAMENTE COM O OUVIDOR**

A Ouvidoria disponibiliza o serviço de agendamento eletrônico para atendimento pessoal com o ouvidor.

##### **FORMAS DE ACESSO**

Por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site TRT 16ª Região no link <https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/fale-com-o-ouvidor>

##### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

##### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





## 4.3 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O TRT da 16ª Região realiza pesquisas permanentes de satisfação com os usuários para avaliar os serviços prestados pela Justiça do Trabalho. As pesquisas são realizadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica Estatística e Pesquisa e pela Ouvidoria Regional.

### 4.3.1 PESQUISA PERMANENTE DO GRAU DE SATISFAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRT 16ª

Visa aferir o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados por este Regional.

#### FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Tribunal.

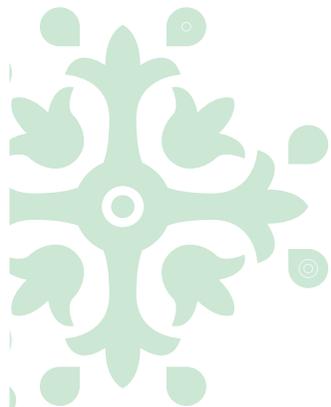
Acesse Pesquisa Permanente do Grau de Satisfação para os Serviços Prestados pelo TRT16ª Região no link [https://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw\\_pesq\\_avaliacao.php?psq=1E2AA13624C62FE08A9C8ED56283F9DC](https://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw_pesq_avaliacao.php?psq=1E2AA13624C62FE08A9C8ED56283F9DC)

#### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### REQUISITOS

Acesso à internet, preenchendo os formulários das pesquisas.





### **4.3.2 PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA**

Mede o grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria do TRT da 16ª Região.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Tribunal.

Acesse a Pesquisa de Avaliação dos Serviços da Ouvidoria no link

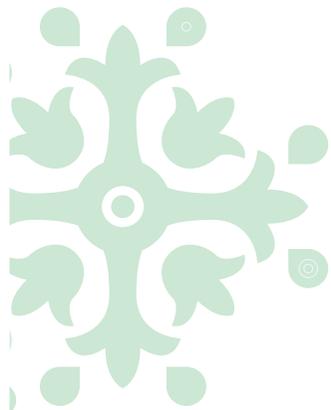
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTT9IbOPry3LpFSbY-IcFCL7e4KrI7w2Jd4AxfXgMOhRs1eA/viewform>

#### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

#### **REQUISITOS**

Acesso à internet, preenchendo os formulários das pesquisas.



## 4.4 JURISPRUDÊNCIA

O conjunto das decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região forma o Repositório Autorizado de Jurisprudência do TRT 16ª Região.

A Jurisprudência do TRT 16ª Região está disponível no site e a pesquisa pode ser feita das seguintes formas:

- Consulta Simplificada: <https://www.trt16.jus.br/jurisprudencia/consulta-simplificada>;
- Súmulas: [https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/fields/uploads/2019-09\\_arquivo-upload\\_sumulas\\_04.pdf](https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/fields/uploads/2019-09_arquivo-upload_sumulas_04.pdf)
- Casos Repetitivos e Precedentes: <https://www.trt16.jus.br/jurisprudencia/casos-repetitivos-e-precedentes>

### FORMAS DE ACESSO

Acesse o site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/jurisprudencia>

### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

### REQUISITOS

Acesso à internet.



---

## 4.5 CÓDIGO DE ÉTICA

Instituído pela Resolução nº 227, de 16 de outubro de 2017, o Código de Ética do TRT da 16ª Região estabelece as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e demais colaboradores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais, regulamentares e contratuais.

### FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico, no site TRT16ª Região.

Acesse Código de Ética no link

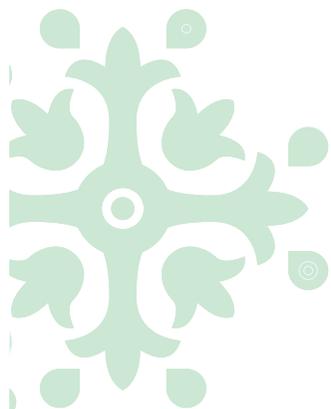
[https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/fields/uploads/2019-09\\_arquivo-upload\\_codigo-etica\\_02.pdf](https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/fields/uploads/2019-09_arquivo-upload_codigo-etica_02.pdf)

### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

### REQUISITOS

Acesso à internet.



---

## 4.6 CALENDÁRIO INSTITUCIONAL

O calendário institucional do TRT 16ª Região contém indicação dos feriados nacional, estadual e municipais existentes em todas as cidades em que estão sediadas as unidades judiciárias do Tribunal.

### FORMAS DE ACESSO

Por meio eletrônico, no site do TRT16ª Região.

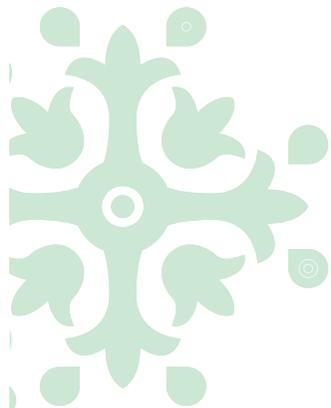
Acesse o Calendário Institucional no link <https://www.trt16.jus.br/calendario-institucional>

### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

### REQUISITOS

Acesso à internet.





## 4.7 ACESSIBILIDADE NO SITE DO TRT16ª REGIÃO

O site do TRT da 16ª Região possui ferramentas que permitem acessibilidade para pessoas com deficiência disponíveis na barra superior do Portal com os seguintes recursos:

- atalhos para encurtar acesso a áreas como conteúdo, menu, busca e rodapé . Por exemplo, a tecla Alt+1 direciona o foco para o conteúdo;
- mudança de tamanho de fonte e contraste de visualização para pessoas com deficiência visual ou baixa visão;
- ferramenta para tradução em outros idiomas;
- ferramenta VLibras a partir de tela explicativa;
- links inteiramente clicáveis de acesso facilitado para pessoas com deficiência física ou redução de mobilidade

### FORMAS DE ACESSO

Exclusivamente por meio eletrônico.

Acesse o VLibras no link <https://www.trt16.jus.br/libras>

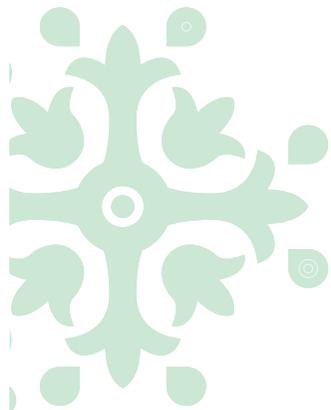
Acesse ferramenta de fonte e contraste de visualização no link <https://www.trt16.jus.br/#altocontraste>

### HORÁRIO

24 horas, durante todos os dias da semana.

### REQUISITOS

Acesso à internet.



# 5 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO

---



## 5.1 ESCOLA JUDICIAL (EJUD16)

A Escola Judicial é unidade integrante do TRT16 que tem como finalidade precípua a preparação, formação, treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores nas seguintes modalidades:

### 5.1.1 CURSOS PRESENCIAIS PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

A missão da Escola Judicial é proporcionar aos magistrados e servidores do TRT16ª Região uma formação profissional de conteúdo técnico, jurídico, ético e humanista, orientada para a defesa do Estado Social de Direito.

### 5.1.2 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: CURSOS ABERTOS

A Escola Judicial oferece diversos conteúdos de interesse dos usuários da Justiça do Trabalho que poderão ser acessados em nosso ambiente virtual, conforme disponibilidade.

### 5.1.3 INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Escola Judicial desenvolve ações e projetos de interesse da sociedade, a exemplo do Projeto TRT na Escola, cujas informações poderão ser acessadas em nosso portal.

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente no prédio-sede do TRT da 16ª Região, 1º andar

Por meio eletrônico, através do portal da EJUD16 no site TRT16 disponível no link

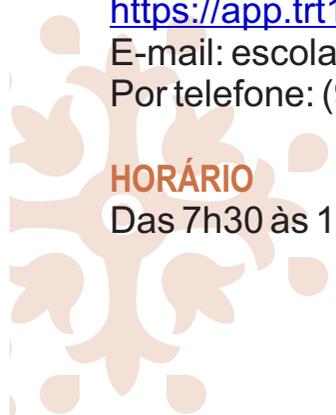
<https://app.trt16.jus.br/ejud/publico>

E-mail: [escolajudicial@trt16.jus.br](mailto:escolajudicial@trt16.jus.br)

Por telefone: (98) 2109-9390/2109-9590

### HORÁRIO

Das 7h30 às 17h



---

## 5.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca “João Freire Medeiros” integra a Seção de Biblioteca e Gestão Documental do TRT 16 e tem por missão contribuir para a prestação de tutela jurisdicional à sociedade por meio de aquisição, organização, acesso e disseminação de informações jurídicas.

Oferece a seus usuários um rico acervo bibliográfico nas diversas áreas do Direito, com ênfase na área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

A Biblioteca está instalada em um ambiente moderno e funcional. Dispõe de um salão e cabines de estudos individuais. A unidade possui no site do TRT16 um Portal da Biblioteca que contempla o acesso direto ao documento – textos doutrinários, periódicos jurídicos eletrônicos, códigos e outros atos legais, como fontes secundárias.

A Biblioteca destina-se ao atendimento de magistrados, juízes, servidores do órgão, acadêmicos de direito, promotores, advogados, demais usuários externos e a comunidade em geral.

### FORMAS DE ACESSO

Pessoalmente. Dirija-se à Biblioteca, localizada na Av. Senador Vitorino Freire , s/n, 1º andar - Fórum Astolfo Serra, prédio-sede das Varas do Trabalho de São Luís.

Por meio eletrônico. Acesse o Portal da Biblioteca no link <https://www.trt16.jus.br/biblioteca>

### HORÁRIO

No horário de expediente forense.

### REQUISITOS

É necessário apresentar documento de identificação para ter acesso às obras que compõem o acervo.





---

## 5.3 CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA (CEMOC)

Trata-se de um espaço reservado à preservação da memória do TRT16, onde são encontrados documentos antigos, mobiliário e fotografias que compõem o acervo museológico.

O CEMOC coordena o Projeto “Justiça de Portas Abertas”, uma iniciativa do TRT16 com a finalidade de recepcionar estudantes em palestras e visitas às dependências do Fórum Astolfo Serra e do prédio-sede do TRT. O CEMOC apresenta também exposições artísticas e culturais

### **FORMAS DE ACESSO**

Pessoalmente na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís-MA, prédio do Fórum Astolfo Serra, sede das Varas Trabalhistas de São Luís.

### **HORÁRIO**

No horário de expediente forense.

# 6 SERVIÇO DE LICITAÇÕES

---

## 6.1 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

O TRT 16 disponibiliza ao cidadão, através de seu site, todas as licitações já realizadas ou em andamento. É possível acessar as seguintes modalidades de licitação:

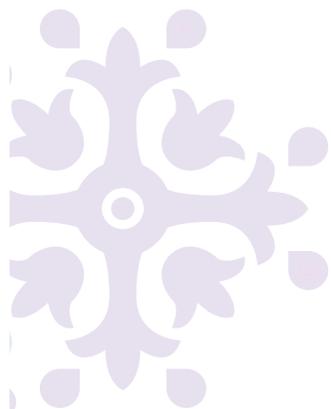
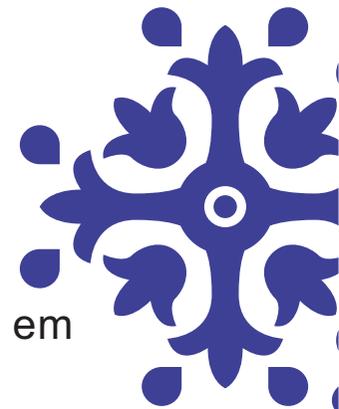
- Concorrência (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/concorrencia>)
- Convite (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/convite>)
- Leilão (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/leilao>)
- Pregão (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao>)
- Pregão Presencial (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao-presencial>)
- Tomada de Preço (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/tomada-de-preco>)
- Registros de Preço (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/ata-de-registro-de-preco>)
- Credenciamento (<https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/credenciamento>)

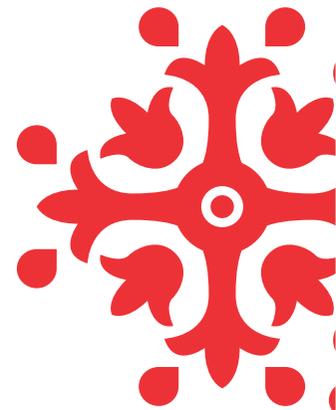
### FORMAS DE ACESSO

Acesse o site TRT16 através do link: <https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

### HORÁRIO

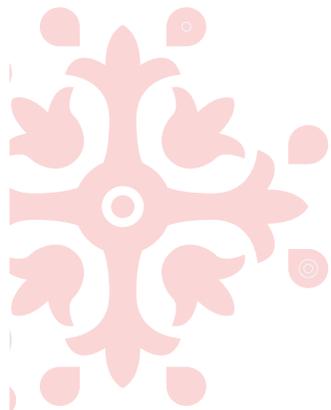
24 horas, durante todos os dias da semana.





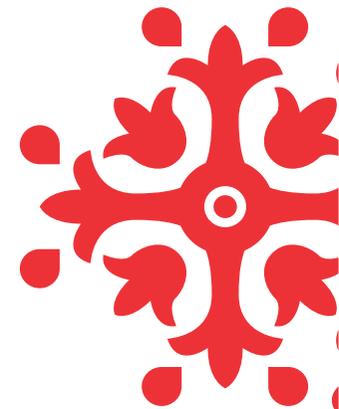
## TRIBUNAL PLENO

Desembargador Américo Bedê Freire  
Desembargador José Evandro de Souza  
Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho  
Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva  
Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo  
Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior  
Desembargador James Magno Araújo Farias  
Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro



---

## 7.1 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES

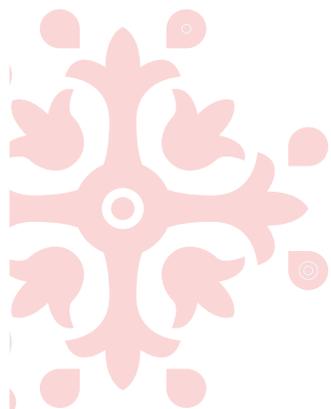


### 1ª TURMA

Desembargador José Evandro de Souza (Presidente da Turma)  
Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior  
Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

### 2ª TURMA

Desembargador Américo Bedê Freire (Presidente da Turma)  
Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho  
Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo  
Desembargador James Magno Araújo Farias



## 7.2 JUÍZES TÍTULARES

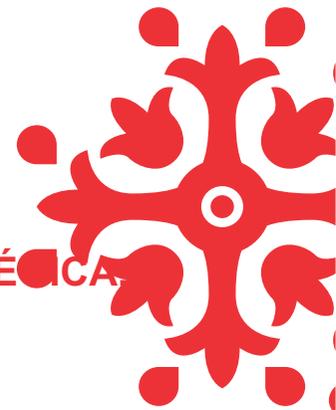
Francisco José de Carvalho Neto  
Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes  
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota  
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha  
Juacema Aguiar Costa  
Maria do Socorro Almeida de Sousa  
Higino Diomedes Galvão  
Antonio de Pádua Muniz Corrêa  
Manoel Lopes Veloso Sobrinho  
Francisco José Campelo Galvão  
Maria da Conceição Meirelles Mendes  
Rui Oliveira de Castro Vieira

Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres  
Manoel Joaquim Neto  
Érico Renato Serra Cordeiro  
Bruno de Carvalho Montejunas  
Fernanda Franklin da Costa Ramos  
Leonardo Henrique Ferreira  
Érika Guimarães Gonçalves Dovera  
Nelson Robson Costa de Souza  
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos  
Liliane de Lima Silva  
Maurílio Ricardo Neris

## 7.3 JUÍZES SUBSTITUTOS

Fábio Ribeiro Sousa  
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar  
Carlos Gustavo Brito Castro  
Carolina Burlamaqui Carvalho  
Elzenir Lauande Franco  
Gabrielle Amado Boumann  
Mario Lúcio Batigniani  
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna  
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro  
Angelina Moreira de Sousa Costa  
Sergei Becker  
Lucas Silva de Castro  
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior

Guilherme José Barros da Silva  
Ádria Lena Furtado Braga  
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa  
Luznard de Sá Cardoso  
Tália Barcelos Hortegal Braga  
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima  
Theanna de Alencar Borges  
Márcia Rocha de Nardin  
Ticiano Maciel Costa  
Gustavo Castro Picchi Martins  
Inaldo André Terças Santos  
Matheus Barreto Campello Bione



## 7.4 DIRETORIA, SECRETARIA E COORDENADORIAS

### **DIRETORIA-GERAL**

Diretor-Geral: Manoel Pedro Oliveira Castro Neto  
Assessora: Fernanda Cristina Muniz Marques

### **Núcleo de Assessoramento Jurídico**

Chefe: Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues

### **Setor de Engenharia**

Chefe: Manoel Ricardo Beckman de Jesus

### **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Secretário-Geral: Carlos César Pinto Reis  
Assessora Administrativa: Ellen Cristiane Barreto da Silva Grangeiro  
Assessora Jurídica: Danielly da Silva Gualberto

### **Setor de Segurança e Inteligência Institucional**

Chefe: Márcio Alberto Lopes Muniz

### **Setor de Comunicação Social**

Chefe: Rosemary Rocha Araújo

### **Setor de Cerimonial**

Chefe: Jeanne Aragão Adler

### **Setor de Biblioteca e Gestão Documental**

Chefe: Raimunda Nonata Araújo Teixeira

### **COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA**

Coordenador: Marcos Pires Costa

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Coordenadora: Socorro de Maria Costa Bezerra

### **COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

Coordenador: Stanley Araújo de Sousa

### **SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

Secretária: Valéria Morais Marques

### **VICE-PRESIDÊNCIA**

Assessora: Nathielly Cavalcanti Martins Sales Rocha

### **OUVIDORIA**

#### **Setor de Ouvidoria**

Chefe: Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima

### **ESCOLA JUDICIAL**

Secretária: Luana Cavalcante Salgado Maciel



## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Edmundo Mendes Carvalho Júnior

## **Setor de Aquisições Públicas**

Chefe: Raimundo Nonato Monteiro Filho

## **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Coordenador: José Maria Lusquinhos dos Santos

## **Setor de Saúde**

Chefe: Marilda Amorim Pereira de Sousa

## **Setor de Folha de Pagamento**

Chefe: Pedro Eduardo Pinho Coimbra

## **COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

Coordenadora: Luciana Cristina Gehlen

## **Setor de Almoxarifado**

Chefe: Edvaldo Pereira de Sousa

## **Setor Gráfico**

Chefe: José Vicente Araújo dos Santos

## **COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

Coordenadora: Ellen Cristiane Barreto da Silva Grangeiro

## **Setor de Transportes**

Chefe: Diomildo Ferreira Andrade

## **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Flávia Regina Rego Cordeiro

## **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Secretária: Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Secretário: Marcos Timóteo Spinosa dos Santos

## **Seção de Cadastramento Processual**

Chefe: Inácia Feitosa Mendes de Sousa

## **COORDENADORIA DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA**

Coordenador: José de Ribamar Nunes Couto Filho

## **COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**

Coordenadora: Cleonice Pacheco de Castro

## **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC**

Assessora: Adriana Ramos Viana

---

## 7.5 VARAS DO TRABALHO

### **JURISDIÇÃO DAS VARAS**

Consulta às Varas Trabalhistas com suas respectivas jurisdições.

### **FORMAS DE ACESSO**

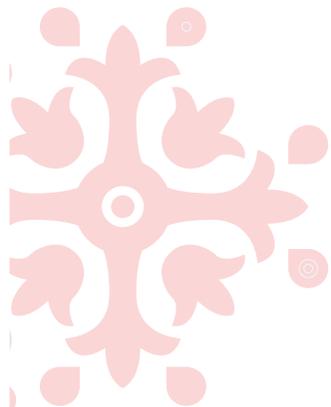
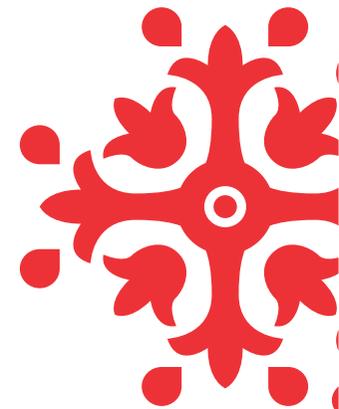
Acesse o site TRT16 através do link <https://www.trt16.jus.br/o-tribunal/varas-do-trabalho>

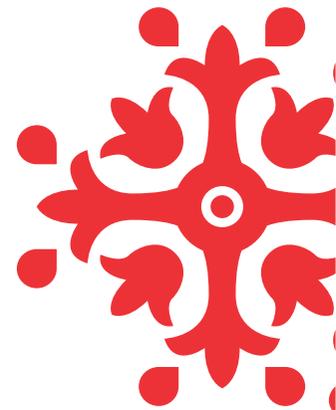
### **HORÁRIO**

24 horas, durante todos os dias da semana.

### **REQUISITOS**

Acesso à internet.





## 7.5.1 VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL E DO INTERIOR

### FÓRUM ASTOLFO SERRA

Av. Senador Vitorino Freire,s/n - Areinha - CEP 65030-901

#### 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretor de Secretaria: José Barros de Oliveira Júnior  
Telefone: (98) 2109-9470  
E-mail: vt1slz@trt16.jus.br

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretor de Secretaria: Ubiratan do Pindaré de Almeida Sousa  
Telefone: (98) 2109-9524  
E-mail: vt2slz@trt16.jus.br

#### 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretor de Secretaria: Carlos Simeão Silva Santos  
Telefone: (98) 2109-9527  
E-mail: vt3slz@trt16.jus.br

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretor de Secretaria: Samuel Costa de Brito  
Telefone: (98) 2109-9474  
E-mail: vt4slz@trt16.jus.br

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretora de Secretaria: Geysel Rocha Marques de Sousa  
Telefone: (98) 2109-9449  
E-mail: vt5slz@trt16.jus.br

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretora de Secretaria: Tereza Cristina Barbosa Ribeiro do Vale  
Telefone: (98) 2109-9455  
E-mail: vt6slz@trt16.jus.br

#### 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

Diretor de Secretaria: Roberto Vieira Linhares  
Telefone: (98) 2109-9465  
E-mail: vt7slz@trt16.jus.br



### **VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA**

Diretora de Secretaria: Luiza Helena Braga Soares  
Endereço: Rua Fortaleza, n.º 272, Bairro Centro - CEP 65930-000  
Telefone: (99) 3199-9994  
E-mail: vta@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE BACABAL**

Diretor de Secretaria: José Gilvan Mendes da Silva  
Endereço: BR 316, Bairro Areia - CEP 65700-000  
Telefone: (99) 3621-1177  
E-mail: vtbac@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE BALSAS**

Diretor de Secretaria: Ildo Viana Cabral  
Endereço: Rua José Leão, n.º 1.059, Bairro Centro - CEP 65800-000  
Telefone: (99) 3541-2200  
E-mail: vtbalsas@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA**

Diretora de Secretaria: Stefânia Amorim Silveira  
Endereço: R. Enfermeira Zizi, 35, Bairro Vila Canadá - CEP 65950-000  
Telefone: (99) 3427-0394  
E-mail: vtbcorda@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS**

Diretora de Secretaria: Maria do Socorro Pinho Coimbra  
Endereço: Rua Cazuza Ramos, s/n, Bairro Centro - CEP 65590-000  
Telefone: (98) 3349-1135  
E-mail: vtbarr@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE CAXIAS**

Diretor de Secretaria: José Valdécio Ferraz Júnior  
Endereço: Rua Sete-A, Cidade Judiciária, Bairro Campo de Belém  
CEP 65609-045  
Telefone: (99) 3421-4898  
E-mail: vtcaxias@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA**

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, n.º 755, Praça do Viva,  
Bairro Corrente - CEP 65500-000  
Telefone: (98) 3471-1631  
E-mail: vtchapad@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE ESTREITO**

Diretor de Secretaria: Kerson Silva Castro  
Endereço: Rua São Sebastião, n.º 55, Bairro Centro -  
CEP 65975-000  
Telefone: (99) 3199-9997  
E-mail: vtestreito@trt16.jus.br

### **1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ**

Diretora de Secretaria: Sílvia Rosana Costa Ferreira  
Endereço: Rua Pernambuco, n.º 545, Bairro Juçara - CEP 65900-500  
Telefone: (99) 3199-9991  
E-mail: vt1impz@trt16.jus.br

### **2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ**

Diretor de Secretaria: Glennoy Clay Santos Batalha  
Endereço: Rua Pernambuco, n.º 545, Bairro Juçara - CEP 65900-500  
Telefone: (99) 3199-9991  
E-mail: vt2impz@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS**

Diretor de Secretaria: Luiz Pereira Sales  
Endereço: Av. Marly Bouéres, n.º 1.026, Bairro Mutirão -  
CEP 65725-000  
Telefone: (99) 3642-1908  
E-mail: vtpedreiras@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO**

Diretor de Secretaria: João Victor Gadelha Nogueira  
Endereço: Av. Paulo Ramos, n.º 35, Bairro Centro - CEP 65200-000  
Telefone: (98) 3381-1202  
E-mail: vtpho@trt16.jus.br



### **VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA**

Diretor de Secretaria: Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto  
Endereço: Travessa 06, s/n.º, Bairro Vila Militar  
CEP 65760-000  
Telefone: (99) 3663-1612  
E-mail: vtpresdutra@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO SÃO JOÃO DOS PATOS**

Diretor de Secretaria: Rosiel Barbosa e Silva  
Endereço: Av. Presidente Médice (BR 230 - km 94), s/n.º,  
Bairro Centro - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2259  
E-mail: vtsjdp@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS**

Diretor de Secretaria: Efren Leite da Cruz Segundo  
Endereço: Av. Castelo Branco, n.º 2.442,  
Bairro Canecão - CEP 65300-000  
Telefones: (98) 3653-1290  
E-mail: vtsines@trt16.jus.br

### **VARA DO TRABALHO DE TIMON**

Diretor de Secretaria: Mauro Heider Silva Ferreira  
Endereço: Av. Jaime Rios, n.º 536,  
Bairro Parque Piauí - CEP 65630-370  
Telefone: (99) 3317-8935  
E-mail: vttimon@trt16.jus.br

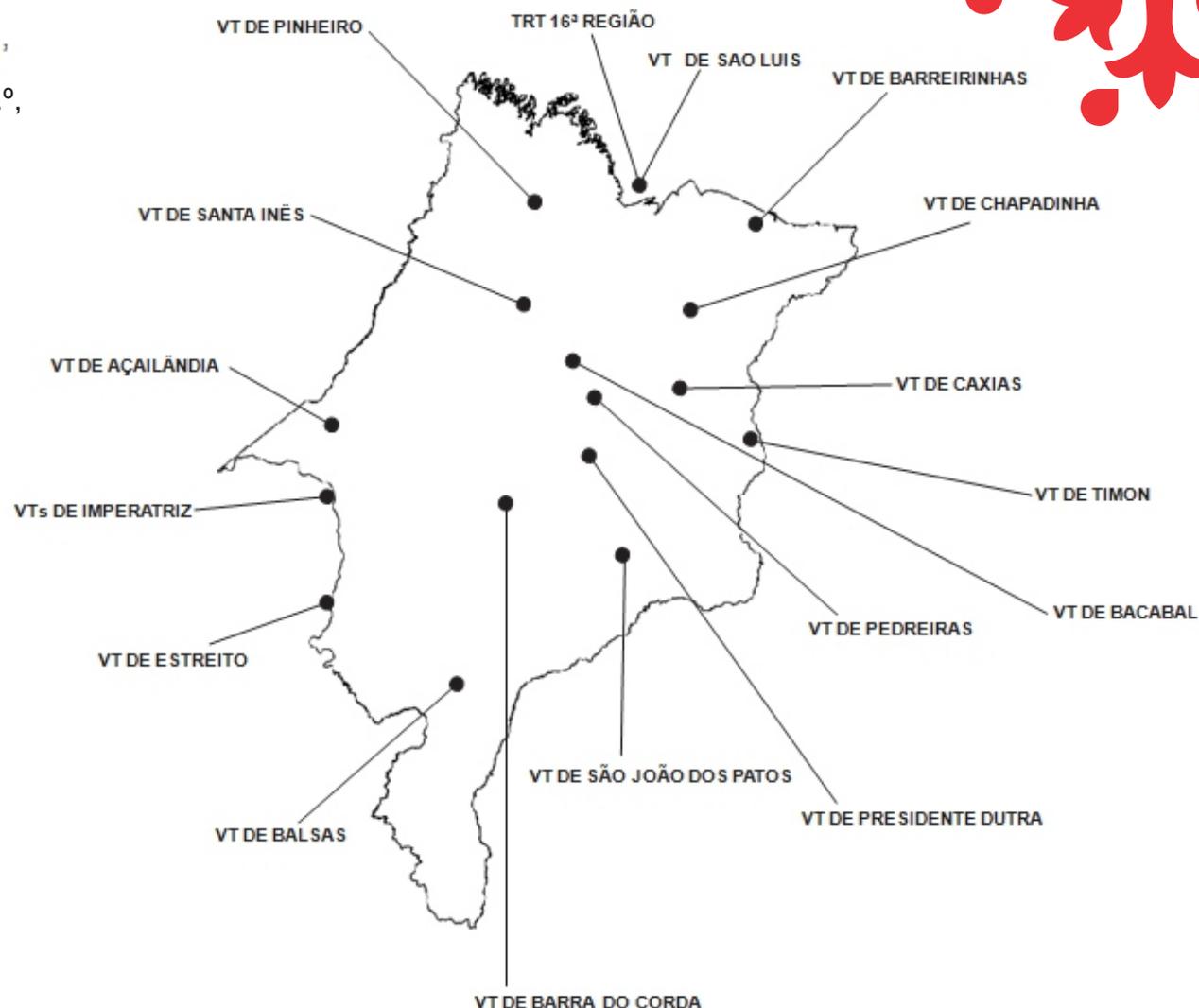


Imagem contendo o desenho do mapa do Maranhão e a indicação da localização das Varas do Trabalho do TRT16 no estado.

---

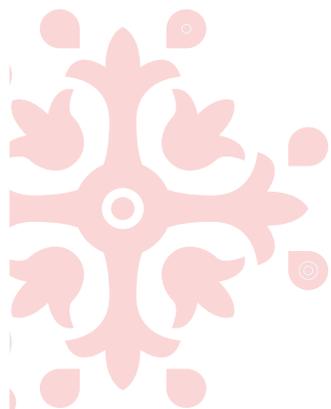
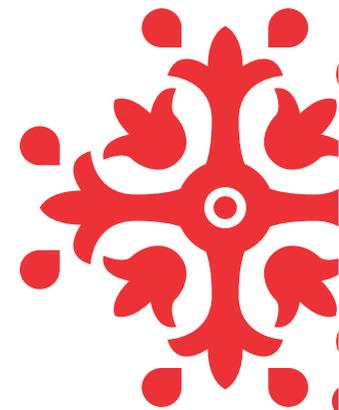
## 7.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### **TRT 16ª Região:**

De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h30 às 17h30.

### **Atendimento ao público nas Varas do Trabalho:**

De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h30 às 15h30.



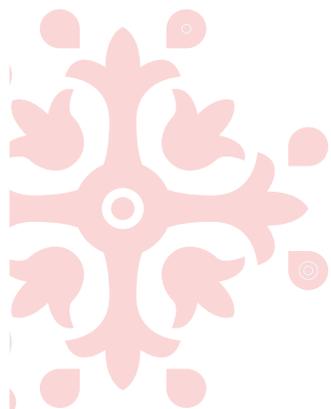
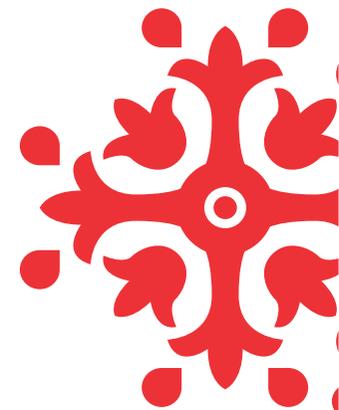
---

## 7.7 LISTA DE CELULARES INSTITUCIONAIS PARA ATENDIMENTO REMOTO

Lista de Celulares Institucionais para Atendimento Remoto.

Acesse o site do TRT16 através do link

<https://www.trt16.jus.br/contato/lista-de-celulares-institucionais>



## 7.8 ÓRGÃOS QUE SE RELACIONAM COM A JUSTIÇA DO TRABALHO

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT 16ª Região)  
Avenida Atlântica, Quadra 24, Lote 03, bairro Calhau, São Luís-MA  
Fone: (98) 2107- 9300

### **MPT IMPERATRIZ**

Rua Dom Vital, 108  
(99) 3523-7551

### **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

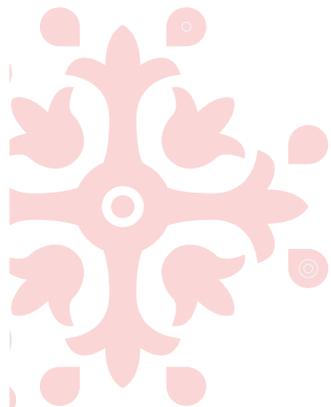
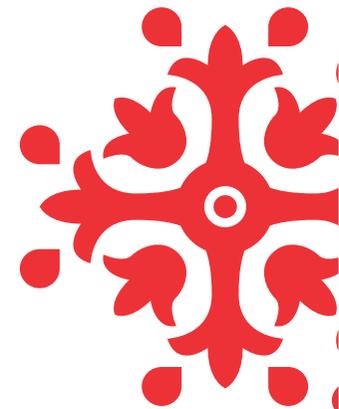
Av. Jerônimo de Albuquerque 619, Dalplaza Center, Cohab, São Luís-MA  
(98) 3213-1950

### **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Gerência Executiva em São Luís-MA  
Av. dos Holandeses, Qd 31, Lote 32, Calhau

### **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

Rua Anapurus, Quadra 36, nº 18, Bairro Renascença II, São Luís-MA  
Cartório: (98) 3182-7618  
Plantão: (98) 98237-1108





**TRT- 16ª REGIÃO**  
Maranhão

---

Carta de Serviços ao Cidadão  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, CEP 65030-015, São Luís-MA  
(98) 2109-9300  
[www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)  
[ouvidoria@trt16.jus.br](mailto:ouvidoria@trt16.jus.br)